

DESPACHO

Constituição do Conselho Coordenador de Avaliação

Considerando que, em 18 de janeiro de 2025 entrou em vigor o Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Entroncamento, aprovada por deliberação de Assembleia Municipal, de 06 de dezembro de 2024, e publicada em Diário da República através do Despacho n.º 832/2025, de 17 janeiro, o que impõe a reorganização das unidades orgânicas vigentes;

Considerando que o nº2 do artigo 21º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, define que nos municípios, o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) é presidido pelo Presidente da Câmara e integra:

- a) Os vereadores que exerçam funções a tempo inteiro;
- b) O dirigente responsável pela área de recursos humanos;
- c) Três a cinco dirigentes, designados pelo Presidente da Câmara.

Nestes termos e de acordo com o nº 2 do artigo 3º do regulamento de funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação do Município do Entroncamento, determino que o CCA, tenha a seguinte constituição:

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim – Presidente da Câmara Municipal

Tília dos Santos Nunes – Vice-Presidente

Rui Pedro Gonçalves Marques – Chefe de Unidade de Recursos Humanos

Hugo Miguel Carrondo Gonçalves – Diretor de Departamento de Administração e Finanças

Isabel Maria da Graça Ferreira – Chefe de Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico

Bruno Filipe Marques Antunes – Chefe de Divisão de Serviços Urbanos

Justimiano Guilherme Monteiro – Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras

Cláudia Roussado Martins – Chefe de Unidade de Ambiente e Espaços Verdes

Dê-se conhecimento do presente Despacho aos membros designados para o CCA, e publique-se na página eletrónica do Município, de acordo com o previsto no artigo 26º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro.

Entroncamento, 05 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim